



PREFEITUEA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Vitória, de de 19*

**L E I    N.º    235**

O Prefeito Municipal de Vitória: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º.- Fica denominada PRAÇA DOM LUIZ SCORTEGA GNA, a atual Praça da Catedral.

Art. 2.º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 31 de dezembro de 1 951.

As.) José Ribeiro Martins  
PREFEITO MUNICIPAL

Selada e publicada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 31 de dezembro de 1 951.

As.) Fernando Ozório de Miranda  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO